

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL**

---

**EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**DECRETO Nº. 21/2025**

**DECRETO Nº. 21 DE 13 DE MARÇO DE 2025.**

CONVOCA A XV CONFERÊNCIA  
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO  
MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO  
DO PARANÁ.

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, estado do Paraná, em conjunto com o Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município;

**DECRETA:**

**Art.1º-** Fica convocada a **XV Conferência Municipal de Assistência Social** a ser realizada nos dias 03 de julho de 2025, no município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná;

**Art. 2º-** A XV Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema central:“**20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência**”;

**Parágrafo único.** A realização da conferência fica a cargo da comissão organizadora da conferência instituída através da Resolução 01/2025 do CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social).

**Art. 3º-** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social;

**Art. 4º-** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jundiá do Sul/PR, 13 de março de 2025.

**PAULO ROBERTO PEDRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Odair Rosildo Farinha  
**Código Identificador:8DDD9990**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/03/2025. Edição 3236

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>